



Patricia Testa Pereira
 Registradora Substituta

Márcio Ribeiro Pereira
 Registrador

Joelia da Silva Ribeiro
 Escrevente
 Daniele Amstaldem de Oliveira
 Escrevente
 Luana Resende Rodrigues Ferreira
 Escrevente

Geraldo de Oliveira Miranda Filho
 Registrador Substituto

Denise Testa Pereira
 Registradora Substituta

C E R T I D ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

=30.597=

01

UBERLÂNDIA-MG 11 / MAIO / 19 83

IMÓVEL: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Copacabana, à Rua Tijuca, nº. 40, esquina com a Rua Senador Salgado Filho, constituído de um Apartamento sob o nº. 102, localizado no 1º Pavimento do Edifício "Montery" com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com a área construída de 67,56m²., área privativa de 63,15m²., área comum de 4,41m²., e a respectiva fração ideal de 0,1125 do terreno designado por lote nº. 13-A da quadra nº. 35, medindo quinze metros e cinquenta (15,50) centímetros de frente e aos fundos, por vinte e dois (22,00) metros de extensão dos lados, com a área de 341,00m².; e, confrontando pela frente, com a Rua Senador Salgado Filho; por um lado, com a Rua Tijuca; pelo outro lado, com o lote nº. 14-A; e, pelos fundos, com o lote nº. 15.

PROPRIETÁRIA: CARDOSO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no cgc sob o nº. 20.262.788/0001-11.

Registro anterior: Matrícula nº. 21.472 livro 2 registro Geral deste Ofício

R-1-30.597: 11/05/83- Transmittente: Cardoso Construtora e Empreendimentos Ltda., representada neste ato por seu Diretor, Roberto Cardoso de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, cpf: 096.786.116-00, representado neste ato por sua procuradora, Heloisa Helena Pacheco Cardoso, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, cpf: 138.746.596-15, conforme procuração lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, no livro 232 as fls. 016v. **A D Q U I R E N T E S:** - JOÃO CARLOS FERNANDES MACIEL, industrial, e sua mulher, Da. VALÉRIA DE FREITAS MACIEL, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, TE nºs. 123.522 e 171.773 da 8a. zona eleitoral de Campo Grande-MS., cpf: 140.971.681-34. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66 e de conformidade com o artigo 26 do Decreto Lei nº. 70/66, datado de 30/03/83. **VALOR:** CR\$.2.919.837,00. ITBI no valor de CR\$.18.099,18 recolhido junto ao Banco Real S/A., em 09/02/83, autenticação mecânica nº. 158; mais taxa de complementação recolhida no mesmo Banco no valor de CR\$.1.250,00 em 17/03/83 autenticação mecânica nº. 041.

Dou fé:

R-2-30.597: 11/05/83- **D E V E D O R E S:** João Carlos Fernandes Maciel, e sua mulher, Da. Valéria de Freitas Maciel, acima qualificados. **C R E D O - R A:** Associação de Poupança e Emprestimo do Triangulo Mineiro- Apetrim, com sede nesta cidade, inscrita no cgc sob o nº. 25.640.483/0001-10, representada neste ato por seu Diretor Superintendente, Nilo Gonçalves Campos, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, - cpf: 004.987.346-68. **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.** Contrato por instrumento particular de compra e venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66 e de conformidade com o artigo 26 do Decreto Lei nº. 70/66, datado de 30/03/83. VALOR: CR\$.2.619.837,00 correspondentes na data do contrato a 900,00000 UPCs do BNH. JUROS: 7,6% ao ano. RESGATE: Por meio de 300 prestações mensais, sucessivas e vencidas do valor inicial de CR\$.26.884,05 correspondentes na data do contrato a 9,23555 UPCs do BNH., e vencendo-se a la. delas em 30/04/83. PLANO DE REAJUSTE: "PES". SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: "SAM". AVALIAÇÃO DA GARANTIA: CR\$.2.910.930,00. Os devedores obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fé: *[assinatura]*

AV-3-30.597: 11/05/83- Certifico que fica arquivada neste Cartório, 2a. via da Cédula Hipotecária Integral em 1º Grau sob o nº. 3.184 série "A". Emissor: Associação de Poupança e Emprestimo do Triangulo Mineiro- Apetrim. Devedor principal: João Carlos Fernandes Maciel. Favorecido: Associação de Poupança e Emprestimo do Triangulo Mineiro-Apetrim. Dívida inicial:- CR\$.2.619.837,00. Juros: 7,6% ao ano. Nº. de prestações: 300 do valor inicial de CR\$.26.884,05 e vencendo-se a la. delas em 30/04/83. "PES"."SAM". Emissão: 30/03/83. Dou fé: *[assinatura]*

AV-4-30.597: 31/01/86- Certifico que de acordo com Ata da Assembléia Geral de 11/01/84, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em data de 08/05/85, sob o nº. JUCEMG 675,762/=85, a credora hipotecária do imóvel objeto desta matrícula, Associação de Poupança e Empréstimo do Triângulo Mineiro- Apetrim, foi incorporada pela "Mutual- Apetrim Crédito Imobiliário S/A". Dou fé: *[assinatura]*

R-5-30.597: 31/01/86- A D Q U I R E N T E: MUTUAL- APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., agente financeiro do Banco Nacional da Habitação-BNH., com sede em Belo Horizonte-MG., inscrita no cgc sob o nº. 18.941.229/0001-96. CARTA DE ADJUDICAÇÃO- extraída pelo 2º Cartório do Cível local, em data de 10/12/85, dos autos de nº. 23.208 da ação de Execução onde são partes: Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A., e João Carlos Fernandes Maciel e sua mulher, Da. Valéria de Freitas Maciel, e Adjudicado por sentença do M.M. Juiz de Direito da 2a. Vara desta Comarca, Dr. José Elias da Fonseca, em data de 02/12/85, VALOR: CR\$.73.350.466. ITBI no valor de CR\$.1.467.010 recolhido junto ao Banorte, em data de 16/12/85, conforme autenticação mecânica nº.146.

5 Dou fé: *[assinatura]*

4 AV-6-30.597: 26/05/87- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora, a Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A., em data de 25/05/87, na Cédula Hipotecária de nº. 3.184 Série "A", procedo ao CANCELAMENTO da averbação de nº. 3 desta matrícula. Dou fé: *[assinatura]*

Continua na ficha nº. 02. *[assinatura]*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

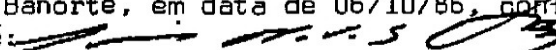
=30.597=

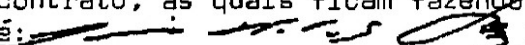
FICHA


02

Uberlândia-MG, 04 / JUNHO / 19 87

Continuação da ficha nº. 01:

R-7-30.597: 04/06/87- Transmittente: Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A., com sede em Belo Horizonte-MG., inscrita no cgc sob o nº. 18.941.229/0001-96 representada neste ato, por seus Diretores, Antônio Jacques Moraes Freitas, brasileiro, separado consensualmente, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG., cpf: 182.511.450-15, representado neste ato, por seu procurador, Ricardo Henrique dos Santos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, cpf: 123.832.286-72, conforme procuração por instrumento particular, datada de BH. 27/06/86; e, Nilo Gonçalves Campos, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, cpf: 004.987.346-68. A D Q U I R E N T E S: RODRIGO ALVES DE LIMA, empregado em estabelecimento bancário e sua mulher, Da. VALÉRIA REGINA ZANARDO MARTIN, empregada em estabelecimento bancário; brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI. RG. nºs. M-2.333.368-MG., e 9.251.456-SP., e inscritos no cpf sob os nºs. 480.871.066-87 e 481.028.906-06. Contrato particular de COMPRA E VENDA, com financiamento e pacto adjeto de hipoteca, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 20/11/1.986. VALOR: CZ\$.280.000,00. ITBI no valor de CZ\$.3.950,00 recolhido junto ao Banorte, em data de 06/10/86, conforme autenticação mecânica nº. 098. Dou fé: 

R-8-30.597: 04/06/87- D E V E D O R E S: Rodrigo Alves de Lima e sua mulher, Da. Valéria Regina Zanardo Martin, acima qualificados. C R E D O R A: Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A., acima qualificada. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. Contrato particular de compra e venda, com Financiamento e Pacto Adjetivo de Hipoteca, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 20/11/1986. VALOR: CZ\$.110.000,00 correspondentes na data do contrato a 1.033,83458 DTNa. JUROS: 9,0% ao ano. RESGATE: Por meio de 192 prestações mensais, sucessivas e vencidas do valor inicial de CZ\$.1.398,53 e vencendo-se a la. delas em 20/12/86. PLANO DE REAJUSTE: "PES". SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: "TP". AVALIAÇÃO DA GARANTIA: CZ\$.280.000,00. Os devedores obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé: 

5 AV-9-30.597: 04/06/87- Certifico que fica arquivada neste Cartório, 2a. via
4 da Cédula Hipotecária Integral em 1º Grau sob o nº. 3.978 Série "A". Emitente:
3 te: Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A. Devedor principal: Rodrigo Alves
2 de Lima. Favorecida: Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A. Dívida inicial
1 CZ\$.110.000,00. Juros: 9,0% ao ano. Nº. de prestações: 192, do valor inicial
de CZ\$.1.398,53 e vencendo-se a la. delas em 20/12/86. "PES". "TP". Emissão:
20/11/86. Dou fé: 

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-10-30.597: 30/09/92- Certifico que em virtude de autorização dada pela - credora hipotecária, a Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A., em data de 21/09/92, na Cédula Hipotecária Integral nº 3.978 série "A", procedo ao CANCELAMENTO do registro nº 8 e da averbação nº 9 desta matrícula.

Dou fé: *[assinatura]*

R-11-30.597: 30/09/92- Transmitentes: Rodrigo Alves de Lima e sua mulher, Valéria Regina Zanardo Martín, brasileiros, bancários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CI. nºs. M-2.333.368-MG. e 9.251.456-SP., e inscritos no CPF. sob os nºs. 480.871.066-87 e 481.028.906-06, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados pelo procurador, Antonio Carlos Oliveira de Souza, CPF. 539.538.606-82, conforme procuração lavrada pelo 2º Ofício de Notas local, no livro nº 248 às fls. 097. A D Q U I R E N T E S: ZULMA GONÇALVES MIRANDA SETTI, brasileira, do lar, casada com Eduardo Augusto Setti sob o regime da comunhão universal de bens, CI. nº 112.739 112-4-ME. e CPF. 119.240.631-15, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG. VANIA GONÇALVES MIRANDA, brasileira, solteira, bibliotecária, residente e domiciliada em Brasília-DF., CI. nº 281.455-DF. e CPF. 116.914.841-72; e, ANDREA GONÇALVES MIRANDA, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, CI. nº 694.767-DF. e CPF. 281.102.181-72, residente e domiciliada em Natal-RN., ambas neste ato representada por Zulma Gonçalves Miranda Setti, conforme procurações lavradas pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF., no livro nº 1.426 às fls. 038, pelo Cartório do 6º Ofício de Notas de Natal-RN., no livro nº 150 às fls. 050, e substabelecimento lavrado pelo Cartório do 2º Ofício de Notas local, no livro nº 014 às fls. 043. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz, Notas e Registro Civil do Distrito de Jardinésia, Comarca de Prata-MG., em data de 20/07/92, no livro nº 11 às fls. 148 à 149v. VALOR: Cr\$.40.000.000,00

Dou fé: *[assinatura]*

AV-12-30.597- Protocolo nº 270.646, em 05 de maio de 2006- A requerimento datado de 27/04/2006, e conforme cópia do documento que fica arquivado, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária Zulma Gonçalves Miranda Setti, possui atualmente o CPF nº "112.677.631-91". Em 22/05/2006.

Dou fé: *[assinatura]*

5
4
3
2
1

AV-13-30.597- Protocolo nº 270.647, em 05 de maio de 2006- A requerimento datado de 27/04/2006, e conforme cópia da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília-DF, datada de 22/10/2001, procede-se a esta averbação para declarar que às fls. 321 do livro B-0032-aux. de registro de casamento, sob o nº 18706, consta o assento do matrimônio de Wesley Antônio Guimarães de

Continua na ficha 03. *[assinatura]*

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

FICHA

=30.597=


03

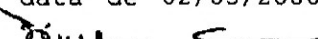
Uberlândia - MG, 22 de maio de 2006

Continuação da ficha 02.

Freitas e Vânia Gonçalves Miranda sob o regime da separação total de bens, celebrado no dia 29/09/2001. Em 22/05/2006.

Dou fé: 

AV-14-30.597- Protocolo nº. 270.848, em 11 de maio de 2006- CANCELAMENTO- A requerimento, datado de 10/05/2006, averba-se para cancelar o R-2-30.597, retro, em virtude da Carta de Adjudicação já registrada sob o nº. 5. Em 22/05/2006. Dou fé: 

R-15-30.597- Protocolo nº. 270.648, em 05 de maio de 2006- Transmitentes: Zulma Gonçalves Miranda Setti, do lar, portadora da CI nº. 112739112-4-MEX-DF e do CPF nº. 112.677.631-91, e seu marido Eduardo Augusto Setti, médico, portador da CI nº. 11625/T-CRM/MG e do CPF nº. 119.240.631-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Brasil, nº. 93, Centro; Vânia Gonçalves Miranda, bibliotecária, portadora da CI nº. 281.455-DPF/INI-DF e do CPF nº. 116.914.841-72, e seu marido Wesley Antônio Guimarães de Freitas, engenheiro mecânico, portador da CI nº. 4.101/D-CREA/DF e do CPF nº. 151.943.371-91, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, residentes e domiciliados em Brasília-DF, no Setor SQS, 202, ap. 503/1; e, Andréa Gonçalves Miranda, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da CI nº. 694.767-DF e do CPF nº. 281.102.181-72, residente e domiciliada em Natal-RN, na Rua das Algas, nº. 2.214, Ponta Negra, sendo os três últimos, representados pela primeira, conforme procurações lavradas pelo Cartório do 2º. Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, no livro nº. 2470 às fls. 094, e pelo Cartório do 4º. Ofício de Notas, 1ª. Zona da Comarca de Natal-RN, no livro nº. 499 às fls. 074. **ADQUIRENTE:** SEBASTIANA CHAGAS DAS GRAÇAS, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da CI nº. MG-2.630.728-MG e do CPF nº. 255.017.806-82, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Coelho Neto, nº. 416, Bairro Tabajaras. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com Utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 25/04/2006. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$40.000,00, sendo R\$9.170,00 referente ao saldo da conta vinculada do FGTS. ITBI no valor de R\$337,55, recolhido junto ao Banco Itaú S/A, em data de 28/04/2006. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 02/05/2006, com o nº. de controle 216689. Em 22/05/2006. Dou fé: 


R-16-30.597- Protocolo nº. 270.648, em 05 de maio de 2006- DEVEDORA: SEBASTIANA CHAGAS DAS GRAÇAS, já qualificada. CREDORA: Caixa Econômica Federal, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede

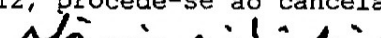
FICHA

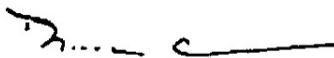
03

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios do Triângulo Mineiro, e este por Elaine Maria Peixoto, CPF nº. 365.929.866-20, conforme procuração e substabelecimentos lavrados pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro nº. 2342 às fls. 196/197, e no livro nº. 2.355 às fls. 071/072, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº. 01507 às fls. 093/094. Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, com Utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 25/04/2006. VALOR DA DÍVIDA: R\$30.830,00. VALOR DA GARANTIA: R\$40.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC/Sistema Amortização Constante- Novo. PRAZOS, EM MESES: amortização- 204. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 8,1600% - efetiva- 8,4722%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$459,28. VENCIMENTO DO 1º. ENCARGO MENSAL: 25/05/2006. ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: conforme cláusula 11ª. do contrato. GARANTIA: Em garantia da dívida ora constituída a devedora dá à credora em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel constante desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 22/05/2006. Dou fé: 

AV-17-30.597- Protocolo nº. 381.768, em 14 de fevereiro de 2012- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Caixa Econômica Federal, através de instrumento particular, datado de 14/02/2012, procede-se ao cancelamento do R-16-30.597. Em 05/03/2012. Dou fé: 

R-18-30.597- Protocolo nº. 384.368, em 05 de abril de 2012- Transmittente: Sebastiana Chagas das Graças, brasileira, divorciada, assistente social, CI MG-2.630.728-MG, CPF 255.017.806-82, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tijuca, 40, ap. 102, Bairro Maracanã. ADQUIRENTE: VITÓRIA MIGUELINA DA GLÓRIA GUIMARÃES, brasileira, professora, CI MG-465.638-MG, CPF 054.483.361-91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Jair Guimarães, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rio Citaré, 93, Bairro Mansour. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Terceiro Serviço Notarial local, em data de 26/01/2012, no livro nº 1192 às fls. 169. VALOR: R\$80.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$95.000,00. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 04/04/2012, com o nº de controle 332592. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-04-0101-10-02-0014-0001. Em 23/04/2012. Dou fé: 

Continua na ficha 04

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

30.597

Ficha

04

Jair Nilie
Uberlândia - MG, 11 de março de 2015

R-19-30.597- Protocolo nº 452.459, em 05 de fevereiro de 2015, reapresentado em 06/03/2015- Transmitedores: Vitória Miguelina da Glória Guimarães, professora, CI MG-465.638-SSP/MG, CPF 054.483.361-91, e seu marido Jair Guimarães, comerciante, CI MG-19.225.259-SSP/MG, CPF 037.032.236-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 26/12/1986, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Citaré, 93, Mansour. ADQUIRENTES: ALEXANDRA TEIXEIRA GUIMARÃES RESENDE, professora, CI 2.305.889-SSP/MG, CPF 446.199.106-78, e seu marido LUIZ HUMBERTO RESENDE, empresário, CI 2.187.296-SSP/MG, CPF 447.775.666-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21/01/1989, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Pombas, 428, Jardim das Palmeiras. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças nº 10131670508, e Instrumento particular de Retificação e Ratificação, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, e Lei nº 9.514/97, datados de São Paulo, 30/12/2014 e 20/02/2015. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$156.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$43.680,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$156.000,00. ITBI no valor de R\$3.120,00 recolhido junto ao Banco Bradesco S/A, em data de 30/01/2015. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 02/02/2015, com o nº de controle 399974. ANEXOS AO CONTRATO: Anexo I, e Anexo 2- Planilha de Demonstração do Custo Efetivo Total (CET). Emol.: R\$1.194,94, TFJ.: R\$555,24, Total: R\$1.750,18. Em 11/03/2015. Dou fé: *Jair Nilie*

R-20-30.597- Protocolo nº 452.459, em 05 de fevereiro de 2015, reapresentado em 06/03/2015- Pelo contrato referido no R-19-30.597, os devedores fiduciários Alexandra Teixeira Guimarães Resende e seu marido Luiz Humberto Resende, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representado, neste ato, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais Elziane Rodrigues Pereira, CPF 000.038.976-56, e/ou Breno Luiz Lima e Castro, CPF 060.768.006-74, conforme procuração lavrada pelo 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro 4.596 às fls. 063/068, em 12/09/2014, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$122.370,00. TAXA EFETIVA DE JUROS: anual- 11,5000% - mensal- 0,9112% - anual com benefício- 9,1000% - mensal com benefício- 0,7284%. TAXA NOMINAL DE JUROS: anual - 10,9349% - mensal - 0,9112% - anual com benefício - 8,7411% - mensal com benefício - 0,7284%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 328 meses. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante. PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO: mensal. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

04

Mãe Rita Aze
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

PRESTAÇÃO: 30/01/2015. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 30/04/2042. CUSTO EFETIVO TOTAL- (CET) anual: Taxa de Juros- 15,0100% - Taxa de Juros com Benefício- 12,6700%. VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA: R\$1.426,11. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$156.000,00. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.194,94, TFJ.: R\$555,24, Total: R\$1.750,18. Em 11/03/2015.

Dou fé: *Mãe Rita Aze*

AV-21-30.597- Protocolo nº 530.695, em 12 de julho de 2018- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimento datado de São Paulo, 24/05/2018, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário Itaú Unibanco S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabaquara, CNPJ 60.701.190/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciários Alexandra Teixeira Guimarães Resende e Luiz Humberto Resende, quando intimados a satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$126.973,43. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$170.000,00. ITBI no valor de R\$3.400,00 recolhido em data de 12/06/2018. Consta na guia de ITBI que não há pendências de débitos tributários relativos ao imóvel. Foram apresentadas Certidões do Decurso do Prazo sem a purga da mora, datadas de 19/04/2018 e 22/05/2018, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. Emol.: R\$1.525,82, TFJ.: R\$709,04, Total: R\$2.234,86 - Qtd/Cod: 1/4241-6. Em 17/07/2018. Dou fé: *Mãe Rita Aze*

AV-22-30.597- Protocolo nº 537.017, em 25 de setembro de 2018- A requerimento, acompanhado dos autos negativos que constataam a inexistência de licitantes nos 1º e 2º públicos leilões realizados em 14/08/2018 e 28/08/2018, pelo Leiloeiro Público Oficial Euclides Maraschi Júnior, inscrito na JUCESP 819, e Termo de Quitação, datado de São Paulo, 04/09/2018, averba-se para constar que fica extinta a dívida do R-20-30.597, retro, encerrando o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97. Emol.: R\$62,21, TFJ.: R\$19,36, Total: R\$81,57. Qtd/Cod: 1/4140-0. Em 02/10/2018. Dou fé: *Mãe Rita Aze*

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 30597 a que se refere. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 537536 em 28/09/2018, 537621 em 01/10/2018, título referente ao imóvel desta matrícula. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 02 de outubro de 2018.

Marcio Ribeiro Pereira

_Marcio Ribeiro Pereira - Registrador
_Patricia Testa Pereira - Substituta
_Joelia da Silva Ribeiro - Escrevente
_Luana Resende Rodrigues Ferreira - Escrevente
_Denise Testa Pereira - Substituta
_Geraldo O. Miranda Filho - Substituto
_Daniele Amstaldem de Oliveira - Escrevente

Emolumentos: R\$ 16,08 Recivil: R\$0,97 Taxa de Fiscalização: R\$6,02 Total: R\$23,07

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 1º Registro de Imóveis Uberlândia -MG - CNS: 03.213-6
Selo Eletrônico Nº CIK78057 Cód. Seg.: 1705-3270-0234-8664
Quantidade de Atos Praticados:1 Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br



1º SERVIÇO REGISTRAL
UBERLÂNDIA - MG
Av. Cesário Alvim, 356 - Centro

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA - REGISTRADOR
DENISE TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA
PATRICIA TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA

Protocolo nº 537.017 em 25/09/2018
Atos efetivados em: 02/10/2018
Av-22/30.597

Marcio Ribeiro Pereira

Marcio Ribeiro Pereira - Registrador
Denise Testa Pereira - Registradora Substituta
Patricia Testa Pereira - Registradora Substituta

Emol. 141,02 Recivil 8,41 Tx.Fiscal.43,38 Total 192,81



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Registro de Imóveis
Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

Selo Eletrônico nº CIK78046
Cod. Seg.: 8205-4426-1458-1390

Quantidade de Atos Praticados: 11
Emol.: R\$119,61 - TFJ: R\$37,38
Valor Final: R\$156,97
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

